INDICAÇÃO Nº 0144/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar os serviços de "Garagem Ambulância", com duas ambulâncias equipadas com equipamentos de primeiros socorros, dando plantão na Garagem Municipal para atendimento dia e noite.

EXMA. SRA.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar os serviços de "Garagem Ambulância", com duas ambulâncias equipadas com equipamentos de primeiros socorros, dando plantão na Garagem Municipal para atendimento dia e noite.

JUSTIFICATIVA:

A implantação desse serviço proporcionaria um atendimento ágil à nossa população em caso de emergências e urgências, principalmente a mais carente que não tem meios próprios para se locomover em busca de atendimento de emergência e socorro médico.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de março de 2013.

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador

José Ferreira de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador

Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador

Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador

Lida na Sessão de 12/03/2013 **Despacho em 12/03/2013**
Secretaria - Providenciado em: 15/03/13 **Ofício nº** 106/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário **Márcia Regina Scalon Alves - Presidente**

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 08 de Abril de 2013.

Ofício nº. 80/2013

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal

Em resposta à solicitação da Câmara Municipal, Indicação nº. 0144/13, de autoria do Vereador Lourivaldo Viana de Souza e outros subscritos, informamos que, em virtude da implantação do SAMU no município, com início das atividades para 05 de maio de 2013, entendemos que seja inviável a implantação de "garagem ambulância". Posto que a equipe do SAMU estará em campo 24 horas por dia para atender os casos de urgência dentro do município.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente.

MARCIA REGINA ALVES CAMARGO
Secretária Municipal da Saúde

Av. Ernesto Buck, 560 - Centro - CEP 14840-000 - Guariba - SP – Fone/Fax: (16) 3251-1514 - E-mail: sec_saude@guariba.sp.gov.br